



Projeto: "Alimentando o futuro"



PORTO ALEGRE
Abril, 2023

ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo Executivo

O Abrigo João Paulo II, vem solicitar o Certificado de Captação de Recursos para o **projeto Alimentando o futuro**. O projeto foi desenvolvido para garantir as crianças e adolescentes da instituição um ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal através da compra de alimentação em geral e materiais de higiene para suprir as necessidades das casas-lares, que são atendidos pelo Abrigo João Paulo II, com a validade de 24 meses.

O presente projeto visa aquisição de alimentos e materiais de higiene para as crianças e adolescentes em atendimento nas 12 casas-lares do Abrigo João Paulo II. Desta forma, proporcionar uma alimentação nutricional equilibrada, assim como uma higiene com produtos destinadas para a faixa etária dos acolhidos. O projeto abrange também os pais-sociais, que trabalham em prol dos atendimentos da entidade, totalizando aproximadamente 144 pessoas. Embora o Abrigo conte com as parcerias públicas, ainda enfrenta dificuldades para suprir a demanda de alimentos e material de higiene devido ao número elevado de atendimentos, que muitas vezes ultrapassam a capacidade suportada pela instituição.

9



Os resultados esperados são proporcionar através de uma alimentação nutricional adequada e uma higiene correta, mais conforto e bem estar para acolhidos da instituição.

O valor total do projeto é de **R\$ 240.000,00**

O valor a captar junto ao Funcriança é de **R\$ 240.000,00**

Para o presente projeto não há apoiadores e parceiros.

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência

CNPJ: 92.726.819/0011-20

ANO DE FUNDAÇÃO: 28 de julho de 1981

ENDEREÇO SEDE: Av. Bento Gonçalves, 1441 - Bairro Partenon - Porto Alegre/RS

Fone/FAX: (51) 3336-3754 **E-mail:** 4000@pobresservos.org.br

Site: www.abrigojoaopauloii.org.br

NOME FANTASIA ou EXECUTORA DO PROJETO: Abrigo João Paulo II

Endereço da Execução do Projeto: Abrigo João Paulo II – Av. Bento Gonçalves, 1441 - Partenon - Porto Alegre/RS

Número de registro CMDCA: 625

Inscrição CMAS: 35

2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Abrigo João Paulo II é uma instituição filantrópica fundada em 28 de julho de 1981 e pertence ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência. Nestes 41 anos, presta atendimento social de acolhida e de promoção de crianças, de adolescentes, de jovens adultos com



deficiência e de mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero, em situação de vulnerabilidade social, que tiveram seus direitos violados, resgatando a sua dignidade, possibilitando a autoconstrução de sua cidadania e a inserção na sociedade.

Atualmente, a Instituição atende no município de Porto Alegre, em tempo integral, 12 Casas-Lares, com até 10 crianças na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos, 03 Residenciais Inclusivos com até 10 pessoas acima dos 18 anos, e 01 serviço de acolhimento em Família Acolhedora.

3.APRESENTACAO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado no município de Porto Alegre, nas casas-lares que recebem crianças e adolescentes de todas as regiões.

3.2 PÚBLICO

A instituição acolhe, em tempo integral, crianças e adolescentes, que são encaminhados pelo Judiciário para acolhimento institucional, e recebidos pelos “pais sociais”, que prestam atendimento nas 12 Casas-Lares, totalizando uma média de 144 pessoas.

BENEFICIÁRIO DIRETO

Os beneficiários atendidos pela instituição são crianças de 0 até 12 anos incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos, que por motivos diversos são afastadas de suas famílias, a princípio de forma temporária, tendo em vista as violações de direito sofridas por elas. Assim como os “pais sociais” que trabalham diretamente com os acolhidos nas casas-lares.



BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

A equipe multidisciplinar, formada por profissionais das áreas de assistência social, psicologia e administrativo, que trabalham para melhor atender as necessidades das crianças e adolescentes da instituição.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto visa a aquisição de alimentação em geral e materiais de higiene, que serão distribuídos pela instituição para as casas-lares, no município de Porto Alegre, para suprir as necessidades alimentares e de higiene dos acolhidos.

Como é sabido, o direito à alimentação e higiene estão elencados na Constituição Federal vigente, assim como nos artigos da Lei nº 11.346/2006, que dispõe sobre a Segurança Alimentar. Neste sentido, a instituição sempre teve como princípio a promoção de garantias fundamentais a todas as pessoas atendidas pela entidade, através de refeições adequadas e higiene apropriada.

O Abrigo João Paulo II busca através deste projeto obter recursos para aquisição de itens de alimentação e higiene, visando a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes que necessitam dos cuidados por parte da Instituição. Desta forma, busca proporcionar possibilidades de crescimento e condições de uma vida mais digna aos acolhidos que passam seus dias à espera de um futuro melhor

3.4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral

O presente projeto visa a aquisição de alimentos e materiais de higiene para crianças e adolescentes acolhidos nas Casas-lares do Abrigo João Paulo II. Proporcionado a elas melhor qualidade de vida, através de uma alimentação equilibrada e uma higiene de qualidade com foco em uma assistência de excelência.

3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Garantir a segurança alimentar e higiene dos acolhidos.	Realizar nas casas lares, uma média de 04 refeições ao dia, e utilizar produtos de higiene nas crianças e bebês a cada	12 meses

9



	troca de fralda e banho.	
2.Oportunizar que as crianças e adolescentes atendidos pela instituição receba uma alimentação adequada para suprir as necessidades nutricionais e uma higiene de qualidade.	Optar por alimentos saudáveis e frescos, incentivando uma alimentação saudável, e comprar materiais de higiene hipoalérgicos.	12meses
3.Conscientizar quanto aos benefícios de hábitos alimentares saudáveis e de estar com uma higiene apropriada.	Incentivar nas crianças e adolescentes em atendimento no abrigo que quanto maior for os cuidados com a alimentação, menor o risco de contrair doenças, assim como mantem uma boa higiene, diminui os riscos de assaduras e derivados.	12meses

3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

Ações	Meses (1º ano)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar a compra dos alimentos e materiais de higiene para as crianças;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agilizar a distribuição dos mantimentos e itens de higiene para as crianças;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar visitas às Casas-Lares, para acompanhamento dos resultados nutricionais e higiene das crianças.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.6 METODOLOGIA

O Abrigo João Paulo II trabalha com a modalidade de casas-lares, acolhendo pequenos grupos de até 10 crianças e adolescentes, que são acompanhados por pais sociais residentes 24 horas por dia. Estes espaços visam proporcionar um atendimento personalizado e caloroso, no sentido de reproduzir um ambiente familiar e acolhedor.



No período que os acolhidos permanecem na instituição, aqueles com idade escolar, são matriculados em escolas públicas e participam de atividades no turno inverso (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, trabalho educativo, cursos profissionalizantes). Neste sentido, existe uma preocupação para que as crianças e os adolescentes atendidos pela Instituição possam ser inseridos na comunidade por meio da participação de atividades religiosas, sociais, esportivas e culturais.

Com esse propósito, a Instituição conta, entre outros, com o programa de apadrinhamento afetivo, que visa estruturar uma rede de apoio emocional, social e comunitário das crianças e dos adolescentes que estão em acolhimento institucional. O objetivo da prática é de que as crianças e os adolescentes possam interagir e conviver com outras pessoas fora do ambiente de acolhimento, sendo elas também, uma referência para os acolhidos.

Com base nos princípios do ECA. (Estatuto da Criança e do Adolescente), a equipe técnica realiza um cuidadoso trabalho em sintonia com os Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e da Juventude, CREAS, CRAS e demais instituições parceiras no sentido de resgatar e fortalecer os vínculos familiares. Portanto, o Abrigo viabiliza às crianças e adolescentes o contato com as famílias, quando possível, sempre buscando o melhor interesse do acolhido.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A participação da comunidade ocorrerá através de realização de doações direcionadas ao FUNCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), este que tem por *objetivo captar e financiar programas, serviços e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes*, e desta forma contribuir com a instituição, propiciando melhorias no trabalho prestado pelo abrigo João Paulo II. Assim como, poderá a comunidade divulgar o projeto junto aos moradores, no intuito de formar uma rede de ajuda mútua.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

O Abrigo João Paulo II, por Missão, já promove trabalhos voltados ao desenvolvimento do ser humano, oportunizando o crescimento pessoal, para que o indivíduo possa apresentar competências, habilidades e empatia, forte nos princípios elencados e defendidos pelo ECA e Estatuto da Criança e do Adolescente, tudo de acordo com as políticas públicas, visando sempre a busca do melhor interesse dos acolhidos.

**3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO**

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Aquisição de alimentos e materiais de higiene para consumo e utilização dos acolhidos pela instituição.	Quantas pessoas foram beneficiadas com a alimentação e os materiais de higiene?	Número de vezes que foram oferecidas as refeições aos acolhidos e número de vezes que foram feitas as higiênes nas crianças.	Planilha de controle mensal.	Mensal
2. Alertar quanto aos benefícios de uma alimentação adequada e higiene de qualidade.	Quais os métodos utilizados para conscientização do objetivo a ser alcançado?	Relatório de atividades.	Relatório mensal.	Mensal
3. Identificar hábitos alimentares e de higiene mais utilizados nas casas-lares.	Como identificar os hábitos de alimentares e de higiene utilizados?	Pesquisa a ser realizada mensalmente.	Questionário mensal	Mensal

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Redes sociais	Semanalmente	Divulgação para a captação de recursos	R\$0,00
E-mail	Mensalmente	Divulgação para a captação de recursos	R\$0,00
Site	Permanentemente	Divulgação para a captação de recursos	R\$0,00
Folder	Permanentemente	Divulgação para a captação de recursos	R\$0,00



3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS – A Organização não possui parcerias para este projeto.

3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	
Instituição proponente (contrapartida)	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 240.000,00

3. 13 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. consumo			
1.1 Alimentação e materiais para higiene.	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00

TOTAL DO PROJETO	R\$ 240.000,00
-------------------------	-----------------------

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

Assinatura do Representante Legal